DECRETO Nº 137, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação do Decreto Nº 61, de 20 de março de 2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 267, de 27 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei nº 267, de 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 1267, de 8 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do calendário fiscal para cobrança do IPTU 2024 do Município de Pedra Preta MT.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até dia 22 de julho de 2024, os prazos para pagamento do IPTU 2024 previstos nos incisos I e II do artº 1º do decreto nº 61, de 2024.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação

Pedra Preta, 4 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Cargo: **Motorista**

PORTARIA Nº 349, DE 2024 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS.

DE 4 DE JULHO DE 2024

Exonerar a pedido o servidor Ronaldo Pereira dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor público municipal o Senhor **Ronaldo Pereira dos Santos,** ocupante do cargo de Gerente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Pedra Preta-MT.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 275, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 609/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009710	RAQUEL ALVES DA SILVA	37º

Justificativa: 1 vaga técnico enfermagem, para atender a necessidade do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim e demais necessidades da Secretaria de saúde, visto que a servidora Maria de Lourdes dos Santos irá se afastar.

Pedra Preta, 4 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 137, DE 2024 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 61, DE 20 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 4 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação do Decreto Nº 61, de 20 de março de 2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 267, de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei nº 267, de 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 1267, de 8 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do calendário fiscal para cobrança do IPTU 2024 do Município de Pedra Preta MT.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até dia 22 de julho de 2024, os prazos para pagamento do IPTU 2024 previstos nos incisos I e II do artº 1º do decreto nº 61, de 2024.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação

Pedra Preta, 4 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EXTRATOS TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – COMPETÊNCIA 06/2024

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 080/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a): GERALDA FERREIRA DA SILVA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão a partir do dia 10 de junho de 2024, conforme o Ofício nº 415/2024 SME.

Cargo: **Professora.**

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 266/2023

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Ana **Roberta Moraes Delgado Milhomens**

Objeto O presente termo tem por objeto a rescisão a partir do dia **03 de junho de 2024 a pedido da servidora**.

Cargo: Almoxarife

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 372/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Cesar do Nascimento Ferreira

Objeto O presente termo tem por objeto a rescisão **a partir do dia 14 de junho de 2024, conforme o Ofício nº 115/2024**.

Cargo: **Motorista**

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 037/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**